

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 51.128.999/0001-90

NIRE 35.300.320.930

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Arnaldo, 388, Bairro Engenho Novo, CEP 06415-110, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Emilio Pansa e secretariada pelo Sr. Ricardo Lessa Pansa.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Rerratificação da ata de deliberação e aprovação do levantamento do Balanço Patrimonial Intermediário da Companhia, formalizada na ata de reunião de 23 de dezembro de 2025, registrada sob NUM.DOC: 009.419/26-3, a fim de retificar os lucros conferidos à conta de capital da companhia, ratificando a decisão de sua destinação ao capital social, respeitando-se o limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 5º e Artigo 14, alíneas "j" e "w" do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Retificação do valor da totalidade dos lucros a serem integralizados à conta de capital da companhia, informando por erro como sendo R\$ 4.757.643,73 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), quando o valor correto, aprovado em reunião dos sócios, é de R\$ 14.487.607,37 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), composto do saldo do resultado do período de

janeiro a novembro de 2025, e do saldo de lucros acumulados registrado à conta do patrimônio líquido da companhia, conforme o Balanço Patrimonial e Resultado do Exercício intermediário levantado pela Diretoria.

5.2. Ratificação da aprovação do Balanço Patrimonial Intermediário levantado pela Diretoria, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025, o qual apurou um lucro líquido no montante de R\$ 4.757.643,73 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais).

5.3. Ratifica-se, por consequência, a deliberação em relação ao aumento do capital social da Companhia, observado o limite do Capital Autorizado previsto no Artigo 5º do Estatuto Social, no valor total de R\$ 14.487.607,37 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 32.542.303,17 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e três reais e dezessete centavos) para R\$ 47.029.910,54 (quarenta e sete milhões, vinte e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

5.3.2. O aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, alterando-se apenas o valor nominal das ações existentes, beneficiando todos os acionistas indistintamente.

5.4. Ratificação: A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização do aumento de capital ora deliberado perante os órgãos competentes.

5.5. Enfim, a Diretoria ratifica às demais deliberações contidas na referida ata, especialmente em relação aos lucros acumulados anteriores aos exercícios de 2025 e sua capitalização.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

Barueri, 30 de dezembro de 2025.

EMILIO PANSA
Presidente do Conselho de Administração

EDUARDO LESSA PANSA
Conselheiro

RICARDO LESSA PANSA
Conselheiro